



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 634/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de novembro de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 718/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 718/19, de autoria do Vereador Paulo C. Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/37303-01-00, reiteramos o já informado no Requerimento nº 618/2019, e ressaltamos que o equipamento eletrônico em questão está registrado como logradouro: Avenida Santa Bárbara com a Rua do Papel, uma vez que onde faz o cruzamento com a Avenida Iacanga, esta via pertence ao Município de Americana. Portanto, os autos de infração lavrados pelo referido equipamento deve constar como logradouro uma via do nosso Município, ou seja, Avenida Santa Bárbara com a Rua do Papel.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 07213/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 18/11/2019 HORA: 16:10	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 718/2019 Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações referente localização de radar de velocidade.	
	Chave: 33853	